

ABPE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

ART. 1ª - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 931.992.507,26 (Novecentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 130.354.952,70

3.1.8.2 - Pensionistas.....CR\$ 5.856.160,25

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 26.615.156,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 67.295.809,71

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$ 15.000.000,00

3.2.5.1 - Inativos.....CR\$ 43.026.189,84

3.2.5.2 - Pensionistas.....CR\$ 1.655.825,40

3.2.8.0 - PASEP.....CR\$ 40.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO ETESOURARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 12.519.563,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 38.173.252,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAEDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 60.042.577,88

Continua...

Continuação...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 139.921.692,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO MÉDIO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 57.745.676,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TRANSPORTE ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 32.680.917,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 22.229.415,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 12.167.534,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 12.668.002,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 56.982.697,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 3.528.286,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 82.727.043,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ESTRADAS VICINAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 74.204.176,95

Continua...

Continuação...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 23.597.575,38

CR\$ 931.992.507,26

ART. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito e que se refere o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação apurado até o dia 16/12/92.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de Dezembro de 1992.

Cesar Romero Simonassi
Presidente